



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 386/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4356-7	Ciunira Moreira da S.Pereira	4044/2014	16/06/14	2006/2012	Seduc
5343-0	Cristina Hisamitsu	100260/20010	20/06/14	2005/2010	Sesau
3045-7	José Iran de Paula	13732/2007	13/05/14	2002/2007	Seesp
6108-5	Luciane Trindade de Macedo Costa	14541/2013	02/07/14	2008/2013	Secad
5927-7	Lucio de Oliveira Garcia	10121/2013	23/06/14	2008/2013	Sesau
5569-7	Maria Del Pelar Y Pereira de Souza	4230/2014	20/06/14	2005/2010	Sesau
1400-1	Wanderlei dos Santos Borges	14278/2008	16/06/14	2001/2006	Secad

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de junho de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.